

DPP

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

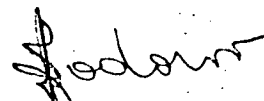
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 040/87

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 78ª reunião, realizada em 02.10.87, e tendo em vista o constante do OF.DAE nº 236/87,

R E S O L V E :

Alterar a característica básica do vestibular da UnB, relativa à adoção de pré-opção múltipla, estabelecendo que os candidatos inscritos, a partir do 1º vestibular de 1988, concorrerão com pré-opção única.

Brasília, 13 de outubro de 1987.


p/ CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

cc: GRE-VRT-DECANOS-INSTITUTOS/FACULDADES-DEPARTAMENTOS-SOC-DAE-DAA-ACS-SCA.